



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 083/2017

Assunto: Circulares Jurídicas

Exmos. Senhores Associados,

Vimos por este meio enviar algumas Circulares Jurídicas que poderão ser de todo o interesse para a vossa Empresa e cujos temas passamos a enunciar:

- | | |
|----------------------------------|--|
| ➔ Cir. n.º 081/2017 – Jurídico – | Juros comerciais – Aviso da D.G.T.F.
Arrendamento – Atualização das rendas para 2018. |
| ➔ Cir. n.º 082/2017 – Jurídico – | Acidentes de trabalho – Não existência ou insuficiência de seguro. Cauçionamento de pensões. |
| ➔ Cir. n.º 083/2017 – Jurídico – | Violação do dever/direito à “...prestação efetiva de trabalho”.
Sua relação com o “assédio no trabalho”. |
| ➔ Cir. N.º 084/2017 – Jurídico – | Faltas – Para “consulta” ou “tratamento médico”.
Que tipo de falta; quem retribui. |
| ➔ Cir. N.º 085/2017 – Jurídico – | Poder disciplinar – Processo disciplinar.
“Instrução” do processo disciplinar |

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos,

(Íris Vilela)

Lisboa, 17 de outubro de 2017.